



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

OFÍCIO N° 113/2025 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, em 12 de junho de 2025.

**AO EXMO. SR.
FABIANO GOMES DE LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 75/25 | INDICAÇÕES DE N°'S 99, 122, 125, 126, 127, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 1145, 146, 147, 148, 149, 150 E 151 DE DIVERSOS AUTORES.

Exmo. Presidente,

Com os devidos cumprimentos, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, no exercício de suas atribuições legais, dirige-se a Vossa Senhoria para, em atendimento ao ofício mencionado, datado de 28 de maio de 2025, apresentar a resposta formal ao envio das matérias legislativas que foram submetidas à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa e aprovadas durante as Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas em 27 de maio de 2025:

1 – INDICAÇÃO N° 99/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT SILVEIRA AMORIM: Excelentíssimo Senhor Vereador; cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, responder à importante Indicação apresentada por Vossa Excelência, por meio da qual se requer a adoção de providências junto ao Setor Municipal de Trânsito visando à implantação de sentido único de circulação na Rua Arthur Vieira (popularmente conhecida como "Rua do Clube"), com acesso a partir da Rua Dr. José Balbino em direção à Rua Rio de Janeiro.

Sobre o tema, é importante esclarecer que o Executivo Municipal, atento às necessidades crescentes de reorganização do tráfego urbano e ao imperativo de assegurar maior fluidez e segurança à mobilidade local, elaborou recentemente um projeto técnico de ampla reestruturação do sistema viário em toda a zona urbana do Município. O referido estudo foi concebido com base em critérios técnicos, diagnósticos especializados e parâmetros normativos de engenharia de tráfego, tendo em vista o interesse público primário e a busca da máxima eficiência administrativa.

Atualmente, a Administração encontra-se envidando esforços na captação dos recursos financeiros indispensáveis à viabilização prática de tal iniciativa, cujo escopo contempla intervenções estruturais de médio e longo prazo, conforme diretrizes previamente estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Minas Gerais

Não obstante, cumpre registrar que o pleito apresentado por Vossa Excelência será, com a devida deferência, encaminhado aos setores técnicos competentes para análise de viabilidade e possível inserção no planejamento ora delineado. A contribuição de Vossa Excelência será considerada com o respeito e a atenção que merecem todas as manifestações oriundas desta Casa Legislativa.

Na oportunidade, reitero a permanente disposição desta Administração em manter o diálogo institucional e colaborativo com os membros do Poder Legislativo, no firme propósito de promover políticas públicas efetivas e comprometidas com o bem comum.

2 – INDICAÇÃO N° 122/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT SILVEIRA AMORIM: Excelentíssimo Senhor Vereador; ao cumprimentá-lo com a consideração de sempre, acuso o recebimento da Indicação apresentada por Vossa Excelência, por meio da qual solicita a realização de operação tapa-buracos nas vias do Bairro Santa Terezinha, medida esta que se reveste de relevante interesse coletivo e que visa à melhoria da mobilidade urbana e da segurança viária naquela localidade.

Acerca do pleito, cumpre informar que a Administração Municipal, ciente da demanda e sensível às legítimas expectativas da população residente no referido bairro, está atualmente empenhada na formalização dos trâmites administrativos necessários à prorrogação contratual junto à empresa regularmente vencedora do certame licitatório destinado à execução das operações de tapa-buracos em nosso Município.

A medida em questão, de natureza técnica e jurídica, é indispensável para garantir a continuidade dos serviços, observando-se os ditames da legislação vigente, especialmente no que tange à economicidade, à legalidade e à eficiência da atuação administrativa.

Tão logo concluídos os procedimentos pertinentes, as intervenções serão retomadas de forma programada, conforme prioridades definidas com base em critérios técnicos previamente estabelecidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Aproveito o ensejo para reiterar o compromisso desta Administração com a transparência, a responsabilidade na gestão pública e o contínuo diálogo institucional com esta Casa Legislativa, reconhecendo o valor das contribuições apresentadas por seus dignos membros.

3 – INDICAÇÃO N° 125/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT SILVEIRA AMORIM: Excelentíssimo Senhor Vereador; cumprimentando-o cordi-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Minas Gerais

almente, acuso o recebimento da Indicação por meio da qual Vossa Excelência propõe a realização de um campeonato de ciclismo em nosso Município, contemplando as modalidades Mountain Bike e Speed, com apoio de empresas parceiras da região, a exemplo da Votorantim, para fins de estruturação do evento, fornecimento de premiações e entrega de troféus.

A proposta apresentada revela-se absolutamente louvável e encontra plena consonância com os objetivos desta Administração, especialmente no que tange ao incentivo à prática esportiva, à promoção da saúde e à valorização de modalidades que, como o ciclismo, têm conquistado crescente adesão da população e contribuído para a formação de uma cultura urbana mais ativa e sustentável.

A esse respeito, informo a Vossa Excelência que a ideia de um evento ciclístico de caráter competitivo já integra, de fato, o planejamento do Executivo, notadamente no âmbito do Setor Municipal de Esportes, o qual tem estudado a viabilidade de sua implementação, inclusive por meio de parcerias institucionais e empresariais. Contudo, diante da existência de diversos outros projetos em curso - muitos dos quais em fase de execução ou finalização -, a iniciativa ainda se encontra em fase preliminar de estudos e estruturação técnica.

Reitero que o pleito apresentado será considerado com a atenção devida, contribuindo para o amadurecimento e o aprimoramento do projeto em pauta, de modo a garantir sua futura realização com a qualidade e a organização que a população de Itaú de Minas merece.

4 – INDICAÇÃO N° 126/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT SILVEIRA AMORIM: Excelentíssimo Senhor Vereador; cumprimentando-o respeitosamente, venho, por meio deste, acusar o recebimento da Indicação apresentada por Vossa Excelência, por meio da qual propõe a retomada da realização de campeonatos de corrida de rua (atletismo) em nosso Município, resgatando, assim, eventos esportivos que já integraram o calendário oficial de Itaú de Minas em anos anteriores.

A proposta apresentada se reveste de mérito indiscutível, não apenas por sua natureza histórica e tradicional, mas também por seu evidente valor social, educacional e comunitário. Iniciativas como essa contribuem para fomentar a prática esportiva, incentivar hábitos saudáveis e fortalecer os laços de identidade cultural da população com os eventos que marcaram positivamente a vida da cidade.

Nesse contexto, informo a Vossa Excelência que a sugestão ora apresentada já se encontra contemplada no planejamento do Setor Municipal de Esportes, o qual vem estudando formas de viabilizar a reedição de tais eventos, com base em critérios técnicos e possibilidades orçamentárias. Todavia, em razão do elevado número



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Minas Gerais

de projetos atualmente em andamento - muitos dos quais com calendário já previamente estabelecido -, a iniciativa permanece, por ora, em fase inicial de estruturação e análise de viabilidade.

Ressalto, ainda, que a manifestação de Vossa Excelência será considerada como importante subsídio para o fortalecimento dessa proposta, contribuindo para que, em momento oportuno, o evento possa ser retomado com a devida organização e o merecido prestígio por parte da Administração e da comunidade local.

5 – INDICAÇÃO N° 127/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT SILVEIRA AMORIM: Excelentíssimo Senhor Vereador; com os cumprimentos habituais, acuso o recebimento da Indicação por meio da qual Vossa Excelência propõe a instalação de redutores de velocidade na Avenida Engenheiro Manuel Batista, nas imediações do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, medida voltada à promoção da segurança viária e à proteção dos transeuntes que circulam cotidianamente por aquela localidade.

Sobre o tema, cumpre informar que o Poder Executivo Municipal, ciente da importância de ações voltadas à melhoria da mobilidade urbana e da segurança no trânsito, elaborou recentemente um projeto técnico abrangente de reestruturação de todo o sistema viário da zona urbana do Município. O referido estudo contempla, de forma integrada, aspectos relacionados à sinalização, ao fluxo de veículos, à instalação de equipamentos de controle de velocidade e à adequação da malha urbana às atuais demandas da população.

Neste momento, a Administração encontra-se em fase de prospecção de recursos financeiros que viabilizem a execução gradual e planejada do mencionado projeto, o qual foi concebido à luz de critérios técnicos, legais e de interesse público.

De todo modo, a sugestão apresentada por Vossa Excelência será encaminhada aos setores competentes, a fim de que seja analisada quanto à sua viabilidade e, se possível, incorporada ao escopo das intervenções previstas. A contribuição de Vossa Excelência, como sempre, será considerada com o devido apreço técnico e institucional.

6 – INDICAÇÃO N° 130/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT SILVEIRA AMORIM: Excelentíssimo Senhor Vereador; cumprimentando-o respeitosamente, acuso o recebimento da Indicação por meio da qual Vossa Excelência propõe a adoção de providências voltadas à melhoria das instalações e do funcionamento do Pronto Socorro Municipal, sugerindo, em especial: a reforma e pintura das dependências e banheiros; a manutenção dos equipamentos; a revisão do sistema de iluminação da fachada; a instalação de toldos de proteção nos fundos do prédio; a implementação de sistema de monitoramento por câmeras; e a aquisição de uniformes para os servidores dos setores de enfermagem, recepção, escritório administrativo e transporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Minas Gerais

As proposições apresentadas revelam-se pertinentes e plenamente alinhadas com o interesse público, especialmente no que diz respeito à qualificação dos serviços de urgência e emergência prestados à população, à valorização dos servidores públicos e à segurança e conforto dos usuários e profissionais da saúde.

Dessa forma, informo que todas as sugestões constantes da referida Indicação serão devidamente encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde, a quem compete a gestão direta da unidade e a elaboração de medidas administrativas e técnicas para a sua melhoria. As demandas serão avaliadas segundo critérios de viabilidade orçamentária, legalidade e prioridade técnica, com o devido zelo pela eficiência e pela responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Reitero, por oportuno, a relevância da colaboração institucional entre os Poderes Executivo e Legislativo, especialmente quando voltada à construção de soluções que promovam o bem-estar coletivo e a melhoria contínua dos serviços públicos essenciais.

7 – INDICAÇÃO N° 131/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT SILVEIRA AMORIM: Excelentíssimo Senhor Vereador; cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento da Indicação apresentada por Vossa Excelência, por meio da qual solicita a realização de serviços de carpina e limpeza nos terrenos e na área verde situados nas imediações da Rua Luiz Carlos de Oliveira, no Bairro Acáias.

A proposição apresentada é pertinente e reflete legítima preocupação com a manutenção da ordem urbana, da salubridade ambiental e do bem-estar dos moradores da região.

Nesse sentido, informo que a matéria será devidamente encaminhada à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que adotará as providências necessárias para o atendimento integral da demanda, observando-se o cronograma e as diretrizes operacionais estabelecidos pela pasta.

Aproveito o ensejo para reiterar o compromisso desta Administração com a conservação dos espaços públicos e com o atendimento das indicações oriundas do Poder Legislativo, as quais representam importante instrumento de interlocução com a comunidade.

8 – INDICAÇÃO N° 132/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT SILVEIRA AMORIM: Excelentíssimo Senhor Vereador; cumprimentando-o respeitosamente, acuso o recebimento da Indicação apresentada por Vossa Excelência, por meio da qual propõe a implantação de lixeiras com separação adequada de resíduos – orgânico, reciclável e rejeito – em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

A sugestão apresentada revela-se altamente meritória, ao passo que reforça a importância da educação ambiental desde os primeiros anos da formação escolar e contribui significativamente para a consolidação de uma cultura de responsabilidade socioambiental em nosso Município.

Informo a Vossa Excelência que a matéria será devidamente encaminhada às Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e de Meio Ambiente, para que, no âmbito do Programa de Coleta Seletiva recentemente implementado em Itaú de Minas, sejam estudadas e viabilizadas as medidas necessárias ao atendimento da demanda, considerando-se os critérios técnicos e orçamentários pertinentes.

Reitero, por fim, que ações como a ora sugerida colaboram não apenas com a preservação ambiental, mas também com a formação de cidadãos mais conscientes e engajados, razão pela qual serão tratadas com a atenção que lhes é devida.

9 – INDICAÇÃO N° 134/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT SILVEIRA AMORIM: Excelentíssimo Senhor Vereador; cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento da Indicação por meio da qual Vossa Excelência propõe a revitalização e modernização de todas as quadras de esportes existentes em nosso Município, com a devida realização de serviços de pintura, reparo ou substituição de telas de proteção e alambrados, bem como manutenção e reposição de traves de futebol, cestas de basquete e demais equipamentos necessários à prática esportiva.

As medidas sugeridas são plenamente justificáveis, tendo em vista a relevância das quadras esportivas como espaços de lazer, integração social, formação esportiva e promoção da saúde da população, em especial de crianças, adolescentes e jovens.

Informo, nesse sentido, que as ações mencionadas já integram o planejamento da Administração Municipal, que reconhece a necessidade de requalificação desses espaços e tem se organizado para sua execução de forma progressiva e coordenada. Os trabalhos de revitalização estão sendo estruturados para serem implementados em breve, observando-se os critérios técnicos e a disponibilidade orçamentária da municipalidade.

A manifestação de Vossa Excelência, portanto, reforça a pertinência e a prioridade do tema, contribuindo para a consolidação de políticas públicas voltadas ao esporte e à ocupação saudável dos espaços públicos.

10 – INDICAÇÃO N° 135/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT SILVEIRA AMORIM: Excelentíssimo Senhor Vereador; Cumprimentando-o respeitosamente, acuso o recebimento da Indicação apresentada por Vossa Excelência, por meio da qual propõe que sejam adotadas providências para a realização de limpeza geral na Praça Sagrada Família, bem como a substituição da iluminação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

existente por lâmpadas de tecnologia LED, diante da insuficiência da atual iluminação, sobretudo no período noturno.

Em relação à solicitação de limpeza da referida praça, informo que a matéria será prontamente encaminhada à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que adotará as providências necessárias para o atendimento da demanda, no menor prazo possível, em consonância com o cronograma de manutenção e conservação de áreas públicas em vigor.

Quanto à proposta de substituição da iluminação convencional por lâmpadas de LED, cumpre esclarecer que, embora tal medida represente um avanço em termos de eficiência energética e segurança urbana, sua implementação exige análise mais aprofundada, especialmente sob os aspectos financeiro e operacional. Por esse motivo, a sugestão será encaminhada aos setores competentes da Administração para estudo de viabilidade e eventual inserção em programas futuros de modernização do sistema de iluminação pública.

Reitero, por fim, a relevância da Indicação apresentada e renovo nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

11 – INDICAÇÃO Nº 136/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT SILVEIRA AMORIM: Excelentíssimo Senhor Vereador; cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento da Indicação apresentada por Vossa Excelência, por meio da qual propõe a realização de serviços de manutenção da pavimentação asfáltica e das calçadas da Avenida José Carrilho Amorim, conhecida popularmente como “Rua do Cemitério”.

A proposição apresentada revela legítima preocupação com a trafegabilidade e com a segurança dos pedestres que utilizam diariamente aquela via, especialmente em função da sua localização estratégica e da intensa circulação de pessoas, sobretudo em datas comemorativas e feriados.

Informo, assim, que a matéria será devidamente encaminhada às Secretarias Municipais competentes, que procederão à análise técnica da demanda e avaliarão sua viabilidade, observando-se os critérios de prioridade, disponibilidade orçamentária e o planejamento das ações de infraestrutura urbana.

12 – INDICAÇÃO Nº 138/25, de autoria da Ilma. VEREADORA MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA: Excelentíssima Senhora Vereadora; Cumprimentando-a cordialmente, acuso o recebimento da Indicação apresentada por Vossa Excelência, por meio da qual propõe a adoção de providências voltadas à efetivação da Lei Municipal nº 1.078, de 10 de junho de 2020, por meio da criação e implementação de um Protocolo de Atendimento específico aos pacientes portadores de fibromialgia, bem como da confecção e disponibilização gratuita da Carteira de Identificação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Minas Gerais

Pessoa com Fibromialgia (CIPF), instrumento destinado a assegurar o atendimento prioritário e o reconhecimento oficial dessa condição clínica.

A iniciativa revela-se extremamente relevante e sensível à realidade de um grupo de pacientes que, em razão da natureza crônica e muitas vezes invisível de sua enfermidade, enfrenta obstáculos diários no acesso aos serviços de saúde e no reconhecimento social de suas necessidades.

Dessa forma, informo que a matéria será devidamente encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, a quem compete a formulação e execução de políticas públicas no âmbito do Sistema Único de Saúde em nível local, para que proceda à análise da viabilidade técnica, normativa e orçamentária das medidas sugeridas, com vistas à regulamentação efetiva da legislação vigente e à possível adoção do modelo proposto para a CIPF, ou ainda, a complementação do modelo já adotado atualmente.

Reitero, por fim, os protestos de elevada estima e distinta consideração, reconhecendo a relevância do tema tratado e colocando-nos à disposição para novos encaminhamentos que promovam a dignidade e o bem-estar da população.

13 – INDICAÇÃO Nº 140/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT SILVEIRA AMORIM: Excelentíssimo Senhor Vereador; cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento da Indicação apresentada por Vossa Excelência, por meio da qual solicita que sejam adotadas, com a urgência que o caso requer, medidas voltadas à manutenção e limpeza dos bueiros e bocas de lobo em toda a extensão urbana do Município, com especial atenção para o período de estiagem.

A proposição apresentada é extremamente pertinente, sobretudo por tratar-se de ação preventiva fundamental para a preservação da infraestrutura urbana e para o adequado escoamento das águas pluviais, mitigando os riscos de alagamentos e danos à população durante o período chuvoso.

Nesse sentido, informo que as ações mencionadas já integram o planejamento da Administração Municipal e, por essa razão, serão oportunamente implementadas, respeitando-se os cronogramas operacionais estabelecidos pelos setores responsáveis.

Reitero, por fim, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, reconhecendo a importância da contribuição de Vossa Excelência para o aprimoramento das políticas públicas municipais.

14 – INDICAÇÃO Nº 141/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR DYONATAN CAMILO COSTA: Excelentíssimo Senhor Vereador; cumprimentando-o respeitosamente, acuso o recebimento da Indicação apresentada por Vossa Excelência, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

meio da qual solicita a adoção de providências cabíveis para a conclusão do asfaltamento da Rua Sebastião Franklin Ribeiro, no bairro Acácias, notadamente no trecho final da via, que ainda não se encontra pavimentado e possui, conforme informado, uma extensão aproximada de 27 metros.

Em atenção à demanda apresentada, informo que, até o presente momento, não há previsão formal de prolongamento ou continuação da citada rua, tendo em vista tratar-se de área que delimita o final do bairro, sem registro de novos projetos de expansão viária na localidade.

Todavia, compreendendo a importância da manutenção adequada dos espaços públicos, especialmente para fins de segurança, saúde e bem-estar da comunidade local, será solicitado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos que providencie a limpeza e a conservação do referido trecho, com a brevidade possível.

Reitero, por fim, os protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

15 – INDICAÇÃO N° 142/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR DYONATAN CAMILO COSTA: Excelentíssimo Senhor Vereador; cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento da Indicação apresentada por Vossa Excelência, por meio da qual propõe a realização de serviços de manutenção e revitalização da quadra esportiva do Bairro Icaraí, bem como a recuperação das calçadas e do entorno da via que atende tanto à referida quadra quanto à creche ali situada.

Em atenção à demanda apresentada, informo que a revitalização e modernização dos espaços esportivos do município, incluindo a quadra do Bairro Icaraí, já integram o planejamento da Administração Municipal em médio prazo. O objetivo é promover melhorias estruturais, ampliar o acesso da comunidade às práticas esportivas e assegurar a adequada conservação desses equipamentos públicos.

Com relação à limpeza do local, à remoção de entulhos, à poda da vegetação e ao nivelamento das vias e vagas de estacionamento, a matéria será imediatamente encaminhada à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que adotará as providências cabíveis para o pronto atendimento do pleito, respeitando-se os cronogramas operacionais em curso.

Reitero, por fim, os protestos de elevada estima e distinta consideração, reconhecendo a relevância das proposições apresentadas por Vossa Excelência em favor da coletividade.

16 – INDICAÇÃO N° 143/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS: Excelentíssimo Senhor Vereador; cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento da Indicação apresentada por Vossa Excelência, por meio da qual propõe a readequação da iluminação do pátio da Escola Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

Monsenhor Ernesto Cavicchioli, medida que visa proporcionar melhores condições de segurança e bem-estar à comunidade escolar.

Informo que a matéria será devidamente encaminhada à Secretaria Municipal de Educação e Esporte, a quem compete a gestão das unidades escolares da rede municipal de ensino, para que proceda à análise da viabilidade técnica e orçamentária da intervenção, bem como à eventual adoção das providências necessárias.

Reitero, por fim, os protestos de elevada estima e consideração, renovando nosso compromisso com a constante melhoria da infraestrutura das instituições educacionais de nosso município.

17 – INDICAÇÃO Nº 144/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA: Excelentíssimo Senhor Vereador; Cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento da Indicação apresentada por Vossa Excelência, por meio da qual propõe a promoção da Feira do Emprego em nosso município, em parceria com as Secretarias Municipais, SEBRAE, Sala Mineira do Empreendedor e ACCIM, iniciativa que visa fomentar a geração de oportunidades e o desenvolvimento econômico local.

Informo que a matéria será encaminhada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo para análise da viabilidade e possível implementação do referido evento, considerando as condições técnicas, operacionais e financeiras pertinentes.

Reitero, por fim, os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para colaborar com as ações que contribuam para o progresso de nossa comunidade.

17 – INDICAÇÃO Nº 145/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR GEOFAN DOS SANTOS: Excelentíssimo Senhor Vereador; cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento da Indicação apresentada por Vossa Excelência, na qual solicita a construção ou instalação de um parquinho infantil no terreno localizado ao lado da Praça Sagrada Família, na Rua Benedito Jandir Barbosa, visando proporcionar mais opções de lazer e convívio à comunidade local, especialmente às crianças.

Informo que o pleito será encaminhado aos setores competentes para análise técnica e financeira, a fim de avaliar a viabilidade de sua implementação dentro do planejamento municipal.

18 – INDICAÇÃO Nº 146/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR GEOFAN DOS SANTOS: Excelentíssimo Senhor Vereador; cumprimentando-o respeitosamente, acuso o recebimento da Indicação apresentada por Vossa Excelência, por meio da qual propõe a instalação de sistemas de monitoramento por câmeras em todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

escolas da rede municipal de ensino, com critérios e locais a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Informo que a matéria será encaminhada à Secretaria Municipal de Educação e Esporte, a quem compete a gestão e manutenção das unidades escolares, para análise técnica e financeira da proposta, e eventual adoção das providências cabíveis, conforme as diretrizes da política educacional do Município.

Reitero, por fim, os protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

19 – INDICAÇÃO Nº 147/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR GEOVAN DOS SANTOS: Excelentíssimo Senhor Vereador; cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento da Indicação apresentada por Vossa Excelência, por meio da qual propõe que a Farmácia Municipal passe a funcionar sem interrupção no horário de almoço, mantendo-se aberta em tempo integral durante o expediente.

Informo que a matéria será encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, para que proceda à análise da viabilidade administrativa, técnica e operacional da medida sugerida, observando-se os aspectos relacionados à gestão de pessoal, continuidade dos serviços e atendimento à população.

Reitero, por fim, os protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

20 – INDICAÇÃO Nº 148/25, de autoria da Ilma. VEREADORA MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA: Excelentíssima Senhora Vereadora; cumprimentando-a cordialmente, acuso o recebimento da Indicação apresentada por Vossa Excelência, por meio da qual solicita a realização de reparos na Capela São Judas Tadeu, localizada no interior do Cemitério Municipal, incluindo a substituição de vidros quebrados ou soltos, o reparo das portas danificadas, a pintura do espaço e a reposição da placa de identificação.

Informo que a matéria será devidamente repassada à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para análise e adoção das providências cabíveis, conforme disponibilidade de recursos e programação de manutenção do setor.

Renovo os protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

21 – INDICAÇÃO Nº 149/25, de autoria da Ilma. VEREADORA MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA: Excelentíssima Senhora Vereadora; cumprimentando-a respeitosamente, acuso o recebimento da Indicação apresentada por Vossa Excelência, por meio da qual propõe a construção de bocas de lobo em ambos os lados da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

Rua Aparecido Donizette Campos Amorim, nas imediações da Creche Idê Sanjulião Pedroso Amorim, bem como o nivelamento da pavimentação no referido trecho.

Aproveito o ensejo para informar que a Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, já deu andamento ao procedimento licitatório destinado à **execução dos serviços remanescentes de infraestrutura urbana – pavimentação, drenagem, esgoto e água, na Rua 8, no futuro Loteamento São Lucas III.**

As melhorias sugeridas por Vossa Excelência, portanto, estão inseridas no escopo geral desse projeto e serão contempladas conforme o cronograma de execução das obras.

Renovo, por fim, os protestos de elevada estima e distinta consideração, reiterando o compromisso desta Administração com a melhoria contínua da infraestrutura urbana de nosso município.

22 – INDICAÇÃO Nº 150/25, de autoria da Ilma. VEREADORA MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA: Excelentíssima Senhora Vereadora; cumprimentando-a respeitosamente, acuso o recebimento da Indicação apresentada por Vossa Excelência, por meio da qual propõe a realização de um campeonato de pipas em nosso município, em local amplo e seguro, com a devida regulamentação e a proibição expressa do uso de linha cortante.

Agradecemos pela pertinente sugestão, que contribui para o fomento de atividades recreativas e educativas voltadas ao público infantojuvenil, promovendo a cultura do lazer seguro e responsável.

Informo que a matéria será encaminhada aos setores competentes da Administração Municipal, para análise e providências quanto à sua possível implementação, conforme a disponibilidade de recursos e a programação das ações culturais e esportivas do Município.

Renovo os protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

23 – INDICAÇÃO Nº 151/25, de autoria da Ilma. VEREADORA MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA: Excelentíssima Senhora Vereadora; cumprimentando-a cordialmente, acuso o recebimento da Indicação apresentada por Vossa Excelência, por meio da qual sugere a realização de um campeonato de corrida de rua nos bairros da cidade, em circuito que seja seguro e viável à prática da modalidade.

Agradecemos a valiosa contribuição, que está em sintonia com os objetivos desta Administração de fomentar o esporte e promover a qualidade de vida da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

Informo que tal ação já integra o planejamento da Administração Municipal, notadamente no âmbito do Setor de Esportes, e será implementada conforme a viabilidade orçamentária e o cronograma de atividades esportivas. De toda forma, a matéria será encaminhada ao referido setor para análise e adoção das providências cabíveis.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG